



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Educação

Macaé, 11 de novembro de 2025

Ofício Digital Nº: 19974/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 333-2025 Ind. 478-2025 Ver. Mayara Rezende e Marvel Maillet

Em resposta ao documento nº: 1556/2025

A Secretaria Executiva de Relações Legislativas da Secretaria Municipal de Governo

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício Digital nº 1556/2025 da Secretaria Municipal de Governo, Gabinete do Vice Prefeito Relações Legislativas, prestar os esclarecimentos quanto à Indicação legislativa nº: 478/2025 dos Vereadores Mayara Rezende e Marvel Paolino Maillet.

Em atenção à indicação legislativa encaminhada pelos nobres edis, a Secretaria Municipal de Educação informa que já dispõe do "Programa Escola com Vida" que atende as unidades escolares da rede municipal de ensino, em horário de contraturno, conforme a previsão do artigo 33 da instrução normativa nº: 001/2025 da SEMED, publicada em 01 de fevereiro de 2025, edição nº: 1142, ano V.

Não obstante esse fato, a Secretaria Municipal de Educação declara que segue realizando estudos no sentido de contratar ou celebrar parcerias com entidades do terceiro setor para ampliar a oferta de atividades complementares de diversas modalidades esportivas e culturais, em contraturno ao ensino regular.

Certos do atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
(Documento assinado eletronicamente)